



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Acari**  
Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

PROTÓCOLO Nº 1782  
Em. 12/06/96  
M.ª do Carmo dos S. Barbosa  
Arquivista

LEI Nº 639

- DE 06 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

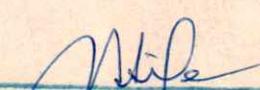
Art. 1º - É denominado de "SÃO VICENTE DE PAULO", o Cemitério Público Municipal, situado à Rua Cipriano Pereira, esquina com a Rua da Matriz - Bairro Central desta cidade de Acari.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 06 de maio de 1996.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
Prefeito Municipal  
CPF 130 505 914 - 04

  
Juarez Alves da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 154 943 494 - 20